

MICROSCÓPIO

RAUL PILLA

O sr. presidente da República não quis exercer a faculdade constitucional de sancionar ou vetar o orçamento e preferiu devolvê-lo simplesmente ao Congresso.

É, talvez, um fato muito esse da devolução do orçamento; mas, de toda forma, possível somente no regime presidencial, porque somente este comporta tal desarticulação entre o poder executivo e o legislativo, que o orçamento, expressão de um programa de administração, se cubra a revelia do governo que o deverá executar, e, até, contra as suas indicações e desejos. No regime parlamentar, impossível seria tal absurdo, por estar presente o governo no parlamento, muito principalmente por ocasião de elaborar-se o orçamento, aconselhando, pleiteando, e, muitas vezes, exigindo por meio da questão de confiança; e porque, ainda quando uma divergência fundamental se viesse a estabelecer entre os dois poderes, ela se resolveria previamente, ou pela queda do gabinete, ou pela dissolução do parlamento: impossível seria esse estranho espetáculo de um governo obrigado a observar um orçamento que desaprova e rejeita.

O ato do sr. presidente da República representa, pois, antes de tudo, uma condenação do regime; mas é, também, confissão da incapacidade do próprio governo. Com efeito, dispõe esse governo de uma grande e esmagadora maioria no Congresso, tão grande e esmagadora, que, por meio dela, lhe tem feito praticar tudo; tem esse governo dois representantes autorizados na Câmara e no Senado, por meio dos quais pode fazer sentir à dócil maioria os seus mínimos desejos; apesar disto, vem ele confessar à Nação ter estado indiferente, ausente, nestes longos e afanosos meses de elaboração orçamentária!

Evidentemente, esta não é a significação que ao seu ato pretende dar o sr. presidente da República. O que se quer, em verdade, é culpar o Congresso, e somente ele, dos desacertos do orçamento; o que se deseja é, talvez, perseverar na tarefa de desmoralização das instituições representativas, que a majoração do subsídio, não condenada e, antes, encorajada pelo governo, através dos seus mais autorizados órgãos parlamentares, veio facilitar.

Preciso se faz, pois, que a opinião pública e os próprios congressistas atentem cuidadosamente nestes claros indícios de uma verdadeira e não nova conspiração contra o regime democrático representativo.

16.XII.1948